

ATA - TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG**COMITÊ DE APOIO À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE AQUISIÇÕES****1. DADOS DA REUNIÃO**

Data:23/05/2022	Início:18h:05min	Término:18h:40min	Local: Sala de Reunião da Diretoria-Geral
Pauta:	-Vários		

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo	Função
Francisco Valentim Maia	Diretor-Geral	Presidente
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário da STI	Membro
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária da SAO	Membro
Maria Eliane de Oliveira	Secretária da SGP	Membro
Mylene Lages Mendes de Azevedo	Secretária da SEJUD	Membro
Alessandra Gusmão Trajano de Araújo	Coordenadora da Corregedoria	Membro
Francisco das Chagas Silva Barros	Coordenador da CCI	Membro
Rinaldo Soares de Farias	Coordenador da CEJE	Membro
Orlando de Carvalho Ribeiro Junior	Assessor da ASTJ	Membro
Francisco Roberto Cavalcante Dantas	Servidor da SGP	Convidado

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

O Diretor-Geral, Francisco Valentim Maia, deu boas-vindas a todos, e passou a palavra para a **Secretária de Administração e Orçamento, Dilma Célia de Oliveira Pimenta**, que iniciou a reunião informando que iria apresentar dois itens a constar no Plano de Contratação do Tribunal, para aprovação do comitê. Item 1, eventual e futura contratação de empresa de prestação de serviços para realização de eventos a serem executados conforme as sobras orçamentarias. Item 2, contratação de empresa especializada para execução de um sistema de aproveitamento de águas pluviais para reuso, e reparos para adaptação da acessibilidade na 11ª Zona Eleitoral, em Pedra Branca do Amapari atendendo as exigências da Resolução nº 401/CNJ. A Servidora Dilma Pimenta, informou que o TSE divulgou Portaria suplementando o valor do auxílio-alimentação para os Mesários, de R\$ 40,00 para R\$

45,00, e que o Comitê teria que deliberar sobre esse novo valor para a alimentação dos Mesários. Após discussões, o Comitê, por unanimidade, acolheu todas as propostas apresentadas.

Com a palavra, o **Secretário da Tecnologia da Informação, Emanuel dos Santos Flexa**, demonstrou preocupação sobre o impacto orçamentário nas ações da Secretaria em decorrência do novo contrato de suporte, tendo em vista ter ficado mais oneroso com a contratação de novos postos de trabalho de ensino superior, propôs a suspensão da licitação. Em seguida, a **Secretária de Administração e Orçamento, Dilma Célia de Oliveira Pimenta**, propôs pelo seguimento da licitação com a perspectiva de baixa de preço, que o contrato fosse executado de forma parcialmente. Sendo assim, ficou decidido que a que a STI deveria dar seguimento no processo licitatório.

O **Diretor-Geral, Francisco Valentim Maia**, ressaltou, que posteriormente, deverá ser avaliada pelo Comitê Orçamentário a contratação referente à Votação Paralela, que irá impactar o orçamento. O **Coordenador do Controle Interno, Francisco das Chagas Silva Barros**, sugeriu que a votação paralela fosse em lugar diferente do TRE.

O **Assessor da ASTJ, Orlando de Carvalho Ribeiro Junior**, informou que postou no grupo de WhatsApp as alterações que foram feitos na última resolução, e que foi determinado um prazo de 30 dias para a ASTJ apresentar relatório das atribuições de todos os novos cargos que foram criados. Não havendo mais assuntos a serem abordados, o Diretor-Geral, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião. Para constar, eu, Adria Sales Lage, lavrei esta Ata que é assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-geral**, em 27/05/2022, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretário(a)**, em 27/05/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 30/05/2022, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO SOARES DE FARIAS, Coordenador(a)**, em 31/05/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GUSMÃO TRAJANO DE ARAÚJO, Coordenador(a)**, em 01/06/2022, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 01/06/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO JUNIOR, Assessor(a)**, em 06/06/2022, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS, Chefe(a) de Seção**, em 06/06/2022, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 07/06/2022, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0610127** e o código CRC **F049F648**.